



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 2.069/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 20 de dezembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 2. 693/19-CMV**

Vereadores Mauro de Sousa Penido e Kiko Beloni

Processo administrativo nº 23.901 /2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Mauro de Sousa Penido e Kiko Beloni**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1 - Houve servidor beneficiado por incorporação "salarial ou por função gratificada" no período de janeiro/17 até a presente data?
- 2 - Se afirmativa a resposta anterior, encaminhar relação dos servidores, mencionando o cargo, quintos incorporados e valores.
- 3 - Encaminhar parecer jurídico homologando essas incorporações.

Resposta: Em anexo, seguem as informações e documentos apresentados pela Secretaria de Assuntos e Internos e pela Procuradoria Geral do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
02715/2019

Data/Hora Protocolo: 19/12/2019 11:54

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2693/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2693/2019 Informações sobre incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculado ao exercício da função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo de servidores.

Anexo: 04 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)

RELAÇÃO DE SERVIDORES COM QUINTOS ASSEGURADOS INCORPORADO A PARTIR DE JAN/2017

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	QUINTOS INCORPORADOS	VALORES
			INCORPORADOS
ADRIANA SIMONE TERINI	AGENTE ADMINISTRATIVO II-GP	Incorporado 5/5 Diretor Divisão	R\$ 2.539,67
ADRIANO DA COSTA VITORINO	MONITOR DESPORTIVO-SEL	Incorporações: 5/5 de Téc. Desp. e 2/5 de Prof. Ed. Física	R\$ 546,49
ADRIANO DA COSTA VITORINO	PROFESSOR DE EDUCACAO	Incorporado 3/5 Diretor Departamento	R\$ 1.753,72
ALEXANDRE EMERSON DE	CONFERENTE ESTOQUES-GP	Incorporado 4/5 Diretor Divisão	R\$ 2.334,35
ANDERSON GOMES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL-SSPC	Incorporado 4/5 Diretor Divisão	R\$ 1.826,47
ANDREA DOS REIS IGNACIO	PROFESSOR I-SE	Incorporado 4/5 Diretor Departamento	R\$ 3.233,41
ANDREIA FRANCO DE	AGENTE DE PORTARIA-GP	Incorporado 5/5 Assessor Governo I	R\$ 1.278,74
AYDE SOARES ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO I-GP	Decreto 7428/2009 reajuste salarial 01/12/2009.	R\$ 4.601,12
BARBARA DE ASSIS URBANO	AGENTE ADMINISTRATIVO II-GP	Incorporado 3/5 Chefe de Seção	R\$ 760,57
CHRISTIANE GUIMARÃES	DIRETOR DIVISAO	Incorporado 4/5 do cargo de Diretor de Departamento	R\$ 2.260,40
CLAUDIA RENATA REOLON	AGENTE ADMINISTRATIVO II-GP	Incorporado 4/5 do cargo de Chefe de Seção	R\$ 1.014,08
CONCEICAO AP. MIRANDA	AGENTE ADMINISTRATIVO II-GP	Incorporado 3/5 do cargo de Diretor de Divisão	R\$ 1.523,80
DANIELA ZAZERI	FARMACEUTICO-SS	Incorporado 2/5 do cargo de Diretor de Departamento	R\$ 1.144,29
EDILSON DERMIVAL ROVERE	DIRETOR DIVISAO EXPEDIENTE-	Incorporado 4/5 do cargo de Diretor de Departamento	R\$ 2.260,40
EDMILSON VANDERLEI	DIRETOR DIVISAO BENEFICIOS-	Incorporado 4/5 do cargo de Diretor de Departamento	R\$ 344,77
EDNALVA BATISTA VILA NOVA	DIRETOR DE UNIDADE	Incorporado 3/5 do cargo de Diretor de Departamento	R\$ 3.219,11
ESTEFANIA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO II-GP	Incorporado 3/5 do cargo de Chefe de Seção	R\$ 760,57
FABRICIO RAYMUNDO	AGENTE ADMINISTRATIVO II-GP	Incorporado 3/5 do cargo de Chefe de Seção	R\$ 934,90
FLAVIO PONTEL	ELETRICISTA MANUTENCAO-SAI	Incorporado 3/5 do cargo de Chefe de Seção	R\$ 277,74
JEFFERSON ALEXSANDER	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	Incorporado 2/5 do cargo de Assistente Técnico	R\$ 1.645,09
LEANDRO EDUARDO DE	MOTORISTA DE VEICULO LEVE I-	Incorporado 3/5 do cargo de Diretor de Divisão	R\$ 128,51
LUCIMARA MARTINS	AUXILIAR DE	Incorporado 3/5 do cargo de Chefe de Setor	R\$ 306,13
MARCOS CESAR SAMPAIO	AGENTE ADMINISTRATIVO I-GP	Incorporado 2/5 do cargo de Assistente Técnico	R\$ 306,13
MARCOS CESAR SAMPAIO	AGENTE ADMINISTRATIVO I-GP	Incorporado 4/5 do cargo de Diretor de Divisão	R\$ 979,32
MARCOS TURCATI	FISCAL DE OBRAS-SPMA	Incorporado 3/5 do cargo de Diretor de Divisão	R\$ 986,17
MARISA ADRIANA G.M.SILVA	MONITOR TECNICO-SAS	Incorporado 3/5 do cargo de Diretor de Divisão	R\$ 562,25
MILTON CESAR FERNANDES	OPERADOR DE SOM-GP	Incorporado 2/5 do cargo de Chefe de Seção	R\$ 1.168,71
PATRICIA MORAES BONCI	AGENTE ADMINISTRATIVO I-GP	Incorporado 1/5 do cargo de Assist. Técnico + 4/5 Chefe de Seção	R\$ 810,99
PAULO ROBERTO BRUNELLI	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	Incorporado 3/5 do cargo de Assessor 2	R\$ 4.955,11
PAULO SERGIO S.	AGENTE ADMINISTRATIVO I-GP	Incorporação 4/5 Diretor Departamento	R\$ 4.955,11
PEDRO LUIZ RIGAMONTI	DIRETOR DIVISAO RECEITAS	Incorporado 3/5 Diretor de Departamento	R\$ 1.695,29

RELAÇÃO DE SERVIDORES COM QUINTOS ASSEGURADOS INCORPORADO A PARTIR DE JAN/2017

PEDRO WILSON MARCON	TECNOLOGO EM SOLO-GP	Incorporado 2/5 Diretor de Departamento	R\$ 1.144,29
PETERSON ALVES PEREIRA	TECNICO DESPORTIVO-SEL	Incorporado 2/5 Diretor de Departamento	R\$ 2.192,74
RENATA PEREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO I-GP	Incorporado: 1/5 Assist. Tec. + 2/5 Assessor 2 + 1/5 Dir. Div.	R\$ 1.067,64
ROBERTO CARLOS PAIVA	AGENTE ADMINISTRATIVO II-GP	Incorporado 3/5 Diretor de Divisão	R\$ 1.523,80
ROSANA APARECIDA DA SILVA	DESENHISTA I-GP	Incorporado 3/5 Diretor de Divisão	R\$ 1.712,63
ROSANGELA DE FATIMA	MOTORISTA DE VEICULO LEVE I-	Incorporado 3/5 Chefe de Seção	R\$ 881,84
SANDRA REGINA C OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO I-GP	EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO PROTOCOLO Nº 6578/2018.	R\$ 5.751,41
SIDNEI BATISTA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL-SSPC	Incorporado 3/5 Diretor de Departamento	R\$ 3.065,15
SONIA MARIA ROSSI	AGENTE ADMINISTRATIVO II-GP	Incorporado 3/5 Assessor 2	R\$ 760,57
THELMA CRISTINA COLETA	AGENTE ADMINISTRATIVO II-GP	Incorporado 4/5 Assistente Técnico + 1/5 Diretor Divisão	R\$ 898,55
VALERIA DE FATIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO II-GP	Incorporado 2/5 Assistente Técnico + 1/5 Chefe de Seção	R\$ 692,26

RELAÇÃO DE SERVIDORES COM FUNÇÃO GRATIFICADA INCORPORADA A PARTIR DE JAN/2017

<u>SERVIDOR</u>	<u>CARGO EFETIVO</u>	<u>FUNÇÃO GRATIFICADA INCORPORADA</u>	<u>VALORES INCORPORADOS</u>
ALCINDO SEBASTIAO MARCON	DIRETOR DIVISAO DE	3/5	R\$ 651,23
ALEX SANDRO DE SOUZA	ENFERMEIRO-SS	2/5	R\$ 520,98
ALEXANDRE PALHARES DE	PROCURADOR (20 HORAS	2/5	R\$ 2.170,75
AMANDA MEDEIROS BATISTA	ENFERMEIRO-SS	2/5	R\$ 520,98
ANA RITA PIMENT B.PETRIS	ENFERMEIRO-SS	2/5	R\$ 520,98
ANGELA MARIA ALVES MATIAS	ENFERMEIRO-SS	2/5	R\$ 520,98
ARONE DE NARDI	PROCURADOR GERAL	5/5	R\$ 4.341,50
CARINA FERNANDA LEVREIRO	FONOAUDIOLOGO-SS	2/5	R\$ 520,98
CARMEN RITA ORTEGA	ENFERMEIRO-SS	2/5	R\$ 520,98
EDEGARD VITOR DE ANDRADE	TECNICO AGRIMENSOR-SPMA	2/5	R\$ 347,32
EDSON ROMUALDO STELA	DESENHISTA(CLT)-GP	2/5	R\$ 667,92
ELISABETE APARECIDA	PROCURADOR (40 HORAS	2/5	R\$ 694,64
ELMA DIVINA MARQUES	ENFERMEIRO-SS	2/5	R\$ 520,98
FLAVIO DOERING	GUARDA CIVIL MUNICIPAL-SSPC	2/5	R\$ 868,30
HADLER VALLIM STEVANATTO	ENGENHEIRO CIVIL-GP	2/5	R\$ 694,64
KEROLIN END IMP D.BIANCO	DIRETOR DIVISAO REGISTROS	5/5	R\$ 667,92
LANIA CRISTINA WOLF	ENFERMEIRO-SS	2/5	R\$ 520,98
MARCO ANTONIO MARINI	PROCURADOR (40 HORAS	2/5	R\$ 1.302,45
MARIA BERNADETE PRADO	AGENTE ADMINISTRATIVO I-GP	2/5	R\$ 694,64
MARIA JOSE DE BRITO	RECEPCIONISTA DE SAUDE-SS	2/5	R\$ 260,49
MARIALICE FARIA PEDROSO	ARQUITETO URBANISTA-GP	2/5	R\$ 347,32
MARILZA APARECIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO II-GP	2/5	R\$ 347,32
MERI LUCIA MACEDO	ENFERMEIRO-SS	2/5	R\$ 520,98
PEDRO JENKINO DO CARMO	AGENTE ADMINISTRATIVO II-GP	2/5	R\$ 434,15
PRISCILA JOSIANI FINI BOTTER	ENFERMEIRO-SS	2/5	R\$ 520,98



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Sr. Diretor,

Em resposta ao quanto consultado, temos que a emenda constitucional de no. 103/2.019 removeu do ordenamento jurídico pátrio a possibilidade de incorporações de vantagens a partir da edição da indigitada modificação no texto constitucional.

Assim, não mais subsistem em textos normativos municipais, estaduais e federais (disciplinando quaisquer dos três poderes) a possibilidade de incorporação questionada pelo nobre Edil.

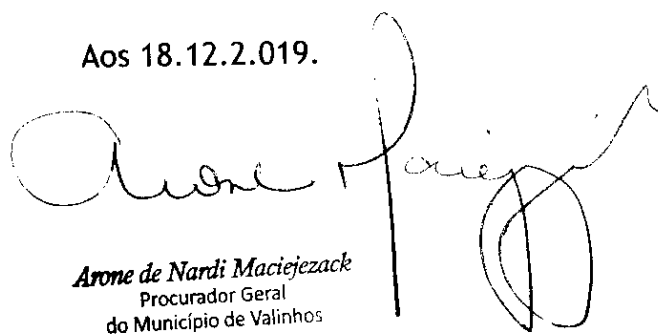
Apenas uma ressalva, a saber: situações consolidadas e cristalizadas até a edição da referida norma se afiguram como completos, aperfeiçoados, ingressando de forma irreversível no patrimônio do servidor que complementou os requisitos ao longo de tal momento.

Neste contexto, os servidores que preencheram os requisitos em momento anterior ao 12/11/2019 fazem jus ao recebimento de sua incorporação, sendo inclusive objeto de análise, em inquérito civil instaurado pela PGJ para tal finalidade, quanto a constitucionalidade de nossa lei de incorporações até a modificação acima descrita.

A relação dos servidores que recebem algum tipo de incorporação poderá ser apresentada pela SAI.

Era o que cumpria informar.

Aos 18.12.2.019.



Arone de Nardi Maciejczack
Procurador Geral
do Município de Valinhos